

DECRETO Nº 057/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município; e, nos termos da legislação ambiental vigente:

D E C R E T A:

Art. 1º De utilidade pública e interesse social a IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS, localizada na Comunidade de Santo Isidoro, trecho 2 de 1.284,00 metros, Monte Belo do Sul/RS, tendo em vista a mesma localizar-se parcialmente em área de preservação permanente, formada pelo raio de incidência de uma vertente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
14.08.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 14.08.2018.

Secretária de Administração

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico